

TERMO ADITIVO Nº 070/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017 CELEBRADO EM 11 DE MAIO DE 2017 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ELISETE GOETTEMS LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ANDERSON MANTEI**, brasileiro, casado, CPF nº 460.300.420-68, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

ELISETE GOETTEMS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.606.426/000109, situada Rua Dr. João Dahne, nº 857, Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada por **Elisete Goettems**, CPF nº 003.065.30023, RG nº 3085549909, residente e domiciliada em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; em conformidade com processo administrativo da FUMSSAR nº 117/2017, de 13/01/2017 e Licitação modalidade Pregão Presencial nº 08/2017, aditivar Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em conformidade com o art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 a CONTRATADA fornecerá a CONTRATANTE mais 250 (duzentos e cinquenta) horas de serviço de manutenção, acrescendo-se ao total do contrato o valor de R\$ 9.475,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 11/05/2017 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 26 de julho de 2017.

FUMSSAR
Contratante

ELISETE GOETTEMS
Contratada

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: